



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Ponto de situação do desenvolvimento dos serviços médicos à distância em Macau

Para resolver a escassez de recursos médicos, evitar a transmissão comunitária e garantir o sucesso dos serviços médicos externos durante a epidemia, muitos hospitais das regiões vizinhas criaram as suas próprias plataformas de serviços médicos à distância, para os doentes poderem ser tratados sem saírem de casa, através de consultas *online*. Estas plataformas não só desempenham um papel importante na prevenção e controlo da epidemia, como também permitem que os pacientes sejam atendidos o mais rapidamente possível, o que pode servir de referência para Macau.

De facto, o desenvolvimento dos serviços médicos à distância em Macau ainda se encontra numa fase inicial. Durante o surto de “18 de Junho”, o Governo apenas disponibilizou serviços de consulta aos cidadãos por videoconferência e telefone, mas esta medida deixou de ser aplicada na fase de normalização da prevenção da epidemia. O Governo afirmou recentemente que ia lançar, no próximo ano, o “Plano dos serviços de consulta à distância em lares de idosos”, permitindo aos lares subsidiados a instalação de equipamentos de videoconferência, com vista a resolver o problema da distância entre os utentes e as instituições médicas, porém, a sociedade espera que se agilize o desenvolvimento dos serviços médicos à distância, com vista a alargar o âmbito da sua cobertura, nomeadamente aos cidadãos portadores de doenças crónicas e com dificuldades de locomoção, para que possam ter consultas de seguimento, reduzindo-se assim as deslocações dos doentes.

De acordo com a “Metodologia de gestão de diagnóstico e terapêutica na *internet* (experimental)” publicada pela Comissão Nacional de Saúde, é reforçada a regulamentação dos actos de diagnóstico e tratamento na *internet*, desempenhando um papel activo nos serviços médicos à distância e aumentando a eficiência dos serviços médicos. Hoje em dia, todos os hospitais de nível “3-A” do país prestam serviços médicos à distância, cobrindo todos os hospitais dos distritos pobres do país, e prestam serviços médicos atempados e de alta qualidade às pessoas da camada de base. A Província de Guangdong lançou um programa de “consultas *online*” que permite ao doente recorrer a várias consultas, isto é, passar de uma “consulta com um único médico” para “consultas com 5 a 10 médicos”, permitindo a redução do



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

tempo de consulta. Pelos vistos, a medicina à distância é uma tendência do desenvolvimento futuro e um dos serviços indispensáveis para o sistema de saúde.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Durante o surto de “18 de Junho”, os hospitais de Macau realizaram consultas externas de especialidade e prescreveram medicamentos, por telefone e por videoconferência, aos pacientes em situação estável, bem como prestaram serviços de distribuição de medicamentos aos cidadãos na zona de código vermelho e nos hotéis de isolamento, proporcionando aos doentes serviços médicos mais convenientes e rápidos. Todavia, esta medida não é uma medida regular, portanto, não consegue satisfazer as necessidades da sociedade. Pelo exposto, o Governo deve tomar como referência as medidas definidas pelo Estado para o desenvolvimento dos serviços médicos à distância, alargando o âmbito da sua cobertura, por forma a que os residentes portadores de doenças comuns e crónicas possam, com o relaxamento gradual das medidas de prevenção epidémica, continuar a receber esse tipo de tratamento médico atempado, e pode ainda resolver a escassez de recursos médicos. O Governo vai fazê-lo?

2. De acordo com os dados disponíveis, o Governo vai implementar, no próximo ano, o “Plano dos serviços de consulta à distância em lares de idosos”, numa primeira fase, a título experimental, no Lar de Cuidados “Sol Nascente” da Areia Preta e no Complexo de Serviços de Apoio ao Cidadão Sénior “Pou Tai”, e posteriormente, vai ser ponderada a sua extensão a todos os lares de idosos de Macau. Para além das consultas à distância nos lares de idosos, o Governo, tendo em conta os dados sobre os idosos que vivem sozinhos e das pessoas com dificuldades de locomoção, deve dar prioridade à prestação de serviços de consulta à distância e de distribuição de medicamentos a essas pessoas que pertencem a grupos vulneráveis, a fim de satisfazer as suas necessidades ao nível da saúde. O Governo vai fazê-lo?

16 de Dezembro de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Si Ka Lon**